

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 51/2007 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 51/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 14/2005 號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員的任期，按以下方式續任：

——歐安利，由其任主席，並在其因故不能視事或缺勤時，為有關效力指定代任人；

——黃顯輝；

——姚鴻明；

——招銀英；及

——徐偉坤。

二、本批示自二零零七年二月三日起生效。

二零零七年一月三十一日

行政長官 何厚鏞

## 批 示 摘 錄

透過行政長官二零零七年一月五日之批示：

劉菲銀及韋健瑩，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等助理技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等公關督導員，自二零零七年二月一日起生效。

透過辦公室主任二零零七年一月九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，李貴勝在政府總部輔助部門擔任第三職階二等助理技術員的編制外合同，自二零零七年三月一日起續期一年。

透過辦公室主任二零零七年一月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及二十八條第一款 b) 項規定，鄭福昌在政府總部輔助部門擔任

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau pela forma seguinte:

— Leonel Alberto Alves, como presidente, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo membro por si designado para o efeito;

— Vong Hin Fai;

— Io Hong Meng;

— Chio Ngan Ieng; e

— Tsui Wai Kwan.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 3 de Fevereiro de 2007.

31 de Janeiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Janeiro de 2007:

Lao Fei Ngan e Wai Kin Ieng, técnicas auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, dos SASG — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 9 de Janeiro de 2007:

Lei Kuai Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2007.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 17 de Janeiro de 2007:

Chiang Fok Cheong — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nos